

Oficio n.º 335/GP/2016

Juara/MT, 18 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Cândido de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª, **Projeto de Lei Municipal nº** 036/2016 – Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.290.800,00 (cinco milhões duzentos e noventa mil e oitocentos reais) e dá outras providências, para apreciação em **Regime de Urgência** e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 036/2106 – que Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.290.800,00 (cinco milhões duzentos e noventa mil e oitocentos reais) e dá outras providências – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando a crise econômica que vem enfrentando a União, Estados e principalmente os Municípios, sopesando a realidade financeira de Juara, a diminuição das receitas e o aumento das despesas, a diminuição do repasse do Fundo de Participação de Municípios — FPM, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, dentre outros fatores, resta necessário à abertura de crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Manutenção Coordenação Distrital (Outros Serviços de Terceiros);
- Manutenção Tiro de Guerra (Outros Serviços de Terceiros);
- Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Finanças;
- Encargos especiais;
- Amortização da dívida pública e Prec. Judiciais; e
- Outros.

Referidos recursos prestam-se a viabilizar o funcionamento da máquina pública, bem como permitir que as atividades deste município continuem a se desenvolver de forma equânime, sem prejuízos à aqueles que a utilizam.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **Regime de Urgência** e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



Projeto de Lei Municipal nº 036, de 18 de julho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.290.800,00 (cinco milhões duzentos e noventa mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei Municipal 2.572 de 30/12/2015 no exercício vigente até o montante de R\$ 5.290.800,00 (cinco milhões duzentos e noventa mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02.006 – COORDENAÇÃO DISTRITAL		
04.122.0700.2010 – Manutenção com Coordenação Distrital		
33.90.39 - 0100 - Outros Serviços Terceiros - PJ - 0094	R\$	45.000,00
02.010 – TIRO DE GUERRA		
04.122.0700.2012 – Manutenção com Tiro de Guerra		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0107	R\$	18.000,00
03.001 – COORDENAÇÃO DE FINANÇAS		
04.123.0900.2019 – Manut. e Encargos com Secret. de Finança	ıs	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0128	R\$	90.000,00
28.843.0900.2014 – Encargos Especiais		
33.90.47 - 0100 - PASEP - 0132	RS	20.000,00
28.843.0900.2018 – Amortiz. da Divida Publica e Prec. Judiciai		
32.90.21 – 0100 – Juros sobre a Divida por Contrato – 0136	R\$	60.000,00
05.002 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0700.1004 – Movs Mqs Equip Pemanentes		
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 0367	R\$	15.000,00
10.122.0700.2025 – Manut c/ Coordenação Administ. de Saúde	!	



33.90.33 – 0102 – Passagens e Despesas com Locomoção – 207	R\$	ļ
		6.300,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 210	R\$	50.000,00
33.90.91 – 0102 – Sentenças Judiciais – 211	R\$	50.000,00
10.301.0700.1090 – Melhoria de Acesso de Qualidade - PMAQ		
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 227	R\$	20.000,00
 	ю В	ásica
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 225	R\$	160.000,00
10.301.0700.2130 – Melhoria de Acesso de Qualidade - PMAQ		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 0267	R\$	44.000,00
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 0244	R\$	25.000,00
10.301.0700.2030 – Manut. com Postos de Assist. Médica		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 260	R\$	300.000,00
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 260	R\$	220.000,00
10.302.0700.2031 – Manutenção com Hospital Municipal		
	R\$	200.000,00
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 293	R\$	300.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 298	R\$	200.000,00
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 298	R\$	1.000.000,00
 10.302.0700.2033 – Manut. com Centro de Atenção Psicossocial		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 306	R\$	42.000,00
10.302.0700.2035– Manut. com Coleta e Transfusão de Sangue		
	R\$	15.000,00
10.305.0100.2040 – Manutenção com Vigilância Ambiental		
	R\$	37.000,00



33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 346	R\$	30.000,00
10.305.0100.2043 – Manutenção com Vigilância Sanitária		
33.90.30 - 0114 - Material de Consumo - 331	R\$	45.000,00
40.004.0000 40.00		
10.301.0700.1007 – Aquis. Movs. Maqs Equip. Perman. p/ V		
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0336	R\$	86.000,00
10.302.0700.2025 – Manut. com Coordenação Administ. de S	 Saúde -	Media e
Alta Complexidade		
33.90.14 – 0102 – Diárias <i>–</i> 376	R\$	25.000,00
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 379	R\$	100.000,00
06.001 – Divisão Educacional		
12.306.0300.2047 – Alimentação Escolar – Ensino Fundame	ntal	
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 406	R\$	45.000,00
		<u> </u>
12.306.0300.2048 – Alimentação Escolar - Creche	1	
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 407	R\$	50.000,00
12.306.0300.2049 – Alimentação Escolar – Pré-Escola		
		5 000 00
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 408	R\$	5.000,00
12.361.0300.2045 – Manutenção com Transporte Escolar		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 432	R\$	60.000,00
33.90.30 - 0122 - Material de Consumo - 432	R\$	20.000,00
	<u> </u>	
12.306.0300.2052 – Alimentação Escolar – Agricultura Famil Fundamental	ıar - En	sino
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 490	R\$	5.000,00
40 000 0000 044F Allmanta 2 Facilia Acida II F "	<u> </u>	. I
12.306.0300.2115 – Alimentação Escolar – Agricultura Famil		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 492	R\$	10.000,00
12.306.0300.2114 – Alimentação Escolar – Pré-Escola		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 491	R\$	6.000,00
	1	



12.361.0300.2053 – Salário Educação		
33.90.14 – 0115 – Diárias – 437	R\$	2.500,00
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 446	R\$	15.000,00
12.365.0300.2053 – Salário Educação		
33.90.30 – 0115 – Material de Consumo – 452	R\$	45.000,00
12.361.0300.1051 – Aq. Movs., Maqs e Equip Perm. QSE		
44.90.52 – 0115 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0413	R\$	27.000,00
10.001.0000.0001 T		
12.361.0300.2064 – Transporte Escolar - PNATE		
33.90.30 – 0104 – Material de Consumo – 442	R\$	40.000,00
06.003 – Divisão de Cultura		
13.392.0200.2070 – Manutenção com Divisão de Cultura		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 531	R\$	25.000,00
07.001 – Divisão de Obras Urbanas		
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 583	R\$	20.000,00
15.452.0700.22166 – Manutenção com Serviços Urbanos-FE	HTAB	
33.90.30 – 0130 – Material de Consumo – 879	R\$	150.000,00
15.452.0700.2075 – Manutenção com a Sinalização de Tran		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 589	R\$	10.000,00
15.452.0800.2123 – Manutenção com Coleta de Lixo		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 598	R\$	100.000,00
08.008 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0200.2117 – Serv. de Convivência e Fortal. De Vincu		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 642	R\$	10.000,00
08.243.0200.2085 - Manut. com Atividades do Conselho Tut	telar	
33.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 655	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 658	R\$	10.000,00
08.243.0700.2137 – Manut. com Fundo Mun. da Criança e do	o Adoles	cente
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 675	R\$	5.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 677	R\$	5.000,00
	1	



08.244.0200.2082 – Manut. com Atividades do Programa PA	\IF	
33.90.30 - 0129 - Material de Consumo - 694	R\$	65.000,00
08.244.0200.2083 – Manut. com Atividades da Casa de Pass	sagem	
33.90.30 - 0129 - Material de Consumo - 699	R\$	20.000,00
08.244.0700.2128 – Manut.c/Divisão Programas e Projetos 🤄	Sociais	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 737	R\$	15.000,00
33.90.39 – 0129 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 737	R\$	15.000,00
08.244.0800.2139 – Recursos IGDSUAS/ p/ atender os Cons	elhos da	<u> </u>
Assistência Social 33.90.14 – 0129 – Diárias – 740	R\$	2 000 00
33.30.14 - 0129 - Dialias - 740	ďγ	2.000,00
08.241.0200.2087 – Manut. com Atividades CREAS – IDOSC)	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 746	R\$	10.000,00
09.001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
26.782.0700.2093 – Manut. com Secret. de Transportes e Di	visões	
33.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 766	R\$	20.000,00
33.90.39 – 0129 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 770	R\$	40.000,00
00 700 0700 0450 Mary (O		ETHAD
26.782.0700.2152 – Manut.Conserv. de Estradas e Vias Pub		
33.90.30 – 0130 – Material de Consumo – 0773	R\$	900.000,00
10.003 – Secretária Municipal de Desporto		
27.122.0700.2107 – Manut. c/ Secret.Mun. de Desportos e D	ivisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0787	R\$	65.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0791	R\$	50.000,00
	Ι (ψ	00.000,00
11.004 – Secret. Munic. De Agricultura e Desenv. Econômic	; o	
20.605.0700.2097 – Manut c/ Atividades da Secret. Agricultu	ıra	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0814	R\$	35.000,00
12.004 – Secret. Mun. Meio Ambiente, Turismo e Lazer		



33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 829	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	5.290.800,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64:

02.001 – CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0700.1647 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Perman- O	uvidoria	1
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0020	R\$	6.000,00
04.122.0800.1642 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Perman- c/	Recurso	os Fundecon
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0039	R\$	70.000,00
04.122.0800.1643 – Aquis. Veículos c/ Recursos Fundecon		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0040	R\$	100.000,00
02.002 – ASSESSORIA DO GABINETE		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Perman. As Gabinete	ssessor	ia do
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0053	R\$	10.000,00
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Perman. As	ssessor	ia Imprensa
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0054	R\$	8.000,00
02.003 – CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Perman. Cl	hefia de	Gabinete
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0067	R\$	16.000,00
02.004 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Permanent	•	
	1	5 500 00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0076	R\$	5.500,00
02.005 – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Permanent	e	
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0082	R\$	6.000,00



02.008 – CONTROLADORIA GERAL		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Permanente		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0097	R\$	8.000,00
02.011 – PROCURADORIA DO MUNICIPIO		
04.122.0700.1004 – Aquis. Movs, Máqs e Equip. Permanente		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0109	R\$	8.000,00
03.001 – COORDENAÇÃO DE FINANÇAS		
04.123.0900.1004 - Aquis. Movs, Máqs e Equip. Permanente		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0117	R\$	23.000,00
20 042 0000 2045 Deposition Deposition we 74540/2044		_
28.843.0900.2015 – Precatórios Requisitório nº 74519/2014	DC	105 661 00
33.90.91 – 0100 – Sentenças Judiciais – 0133	RS	105.661,00
28.843.0900.2017- Processo 536/2007 - APOLO 25966		
33.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais - 0135	RS	55.000,00
04.001 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0800.2129 – Manut. c/Prestação de Serviços c/Excelê	noio	
33.9014 – 0100 – Diárias – Civil – 0160		10 000 00
33.90.30 – 0100 – Dianas – Civii – 0160	R\$	10.000,00 11.210,00
33.90.33 – 0100 – Material de Consumo – 0161 33.90.33 – 0100 – Passagens e Despesas c/Locomoção – 0162	R\$ R\$	8.000,00
	ΤΨ	0.000,00
05.001 – Coordenação Administrativa		
10.122.0700.1004 - Aquis. de Moveis Máqs e Equip Permane	ntes	
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 0182	R\$	20.000,00
05.002 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0700.1004 – Aquis. de Moveis Máqs e Equip Permane	ntes	
44.90.52 –0102 – Equip. e Material Permanente – 0367	R\$	15.000,00
40 204 0400 4000 Constr/Ampl/Deforms Unidades Désises	la Saír	
10.301.0100.1008 – Constr/Ampl/Reforma Unidades Básica o		
44.90.51 – 0123 – Obras e Instalações – 0213	R\$	150.000,00



10.301.0200.1637 – Aquis. Movs. Maqs Equip.Perman. p/NAS	F	
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0214	R\$	20.000,00
10.301.0200.1005 – Aquis. Movs. Maqs Equip.Perman. p/ Ater	nção E	
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0225	R\$	130.000,00
10.301.0700.1010 – Aquis. de Motos p/Agentes Comunitários	de Sa	úde
44.90.52 – 0123 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0226	R\$	20.000,00
10.301.0700.1112 – Aquis. Movs. Maqs Equip.Perman. p/ Age de Saúde	ntes C	Comunitários
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0390	R\$	25.000,00
10.301.0700.1010 – Aquis. de Motos p/Agentes PASCAR		
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0391	R\$	8.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0591	ΓΦ	0.000,00
10.302.0200.2112 – Fornecimento de Órteses e Próteses		
33.90.32 – 0102 – Material de Distribuição Gratuita – 0280	R\$	35.000,00
40 200 0700 4000 Aquia da Vaíaulas para atandar CARC		
10.302.0700.1088 – Aquis. de Veículos para atender CAPS	D¢	20,000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0283	R\$	20.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0283	R\$	30.000,00
44.90.52 – 0123 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0283	R\$	30.000,00
10.302.0700.1501 – Aquis. Movs Maqs Equip Perm. CAPS		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0382	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0382	R\$	10.000,00
40 000 0700 4500 A. '- M M F. '- D OTA		
10.302.0700.1502 – Aquis. Movs Maqs Equip Perm. CTA		40.000.00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0383	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0383	R\$	10.000,00
10.302.0700.1503 – Aquis. Movs Maqs Equip Perm. UCT		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0384	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0384	R\$	10.000,00



10.302.0700.1505 – Aquis. Movs Maqs Equip Perm. CER		
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0383	R\$	10.000,00
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0383	R\$	10.000,00
10.302.0700.1662 – Melhorias do Hospital Municipal		
44.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 0284	R\$	5.000,00
44.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 0284	R\$	22.500,00
44.90.30 – 0123 – Material de Consumo – 0284	R\$	40.400,00
44.90.39 – 0114 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – 0285	R\$	10.000,00
44.90.39 – 0114 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – 0285	R\$	20.000,00
44.90.39 – 0114 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – 0285	R\$	20.000,00
10.301.0700.2025 – Manut. com Coordenação Administ. De S Básica	 Saúde –	Atenção
33.90.30 - 0102 - Material de Consumo - 371	R\$	15.000,00
33.90.39 - 0102- Outros Serviços Terceiros - PJ - 374	R\$	25.000,00
33.90.91 – 0102– Sentenças Judiciais – PJ – 375	R\$	10.000,00
10.122.0700.2025 – Manut c/ Coordenação Administ. De Saú	de	
31.90.09 – 0102 – Salário Família – 198	R\$	4.500,00
33.90.32 – 0102 – Material de Distribuição Gratuita – 206	R\$	15.000,00
10.423.0200.1645 – Aq. Movs Maqs Equip Perm. Povos Indíg	enas	
44.90.52 – 0114 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0363	R\$	10.000,00
10.423.0200.1653 – Constr/Reforma/Ampliação UBS Indígen	las	
44.90.51 – 0123 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0366	R\$	50.000,00
40 400 0000 0400		
10.122.0800.2129 – Manut. c/Prestação de Serv. com Excelên		5,000,00
33.90.14 – 0102 – Diárias – 0386	R\$	5.000,00
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 387	R\$	5.000,00
33.90.33 – 0102 – Passagens e Despesas com Locomoção – 0388	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0102– Outros Serviços Terceiros – PJ – 0389	R\$	15.000,00
06.001 – Divisão Educacional		
12.122.0800.2129 – Manut. c/Prestação de Serv. com Excelê	ncia	
inaliati on restação de Gervi Com Exceler		



33.90.14 - 0101 - Diárias - 0495	R\$	5.000,00
33.90.30 - 0101 - Material de Consumo - 0496	R\$	5.000,00
33.90.33 – 0101 – Passagens e Despesas com Locomoção – 0497	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0101– Outros Serviços Terceiros – PJ – 0498	R\$	30.000,00
40.004.0000.4047.	-1	
12.361.0300.1017 – Constr/Reforma/Ampl. Escolas Ens. Fun		10.000.00
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 0412	R\$	18.000,00
12.361.0300.1663 – Melhorias Escolas do Ensino Fundamen	l tal	
44.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 0414	R\$	5.000,00
44.90.30 – 0104 – Material de Consumo – 0414	R\$	15.000,00
44.90.30 – 0122 – Material de Consumo – 0414	R\$	38.000,00
44.90.39 – 0101 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – 0415	R\$	5.000,00
44.90.39 – 0122 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – 0415	R\$	45.000,00
12.361.0300.2044 – Manutenção com a Divisão Educacional		
33.90.91 – 0101 – Sentenças Judiciais – 0486	R\$	4.000,00
33.90.91 – 0122 – Sentenças Judiciais – 0486	R\$	16.000,00
33.90.93 – 0101 – Indenizações e Restituições – 0486	R\$	4.000,00
33.90.93 – 0122 – Indenizações e Restituições – 0486	R\$	16.000,00
12.364.0300.2065 – Apoio ao Ensino Superior		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 0445	R\$	5.000,00
12.365.0300.1014 – Aq. Movs., Maqs e Equip Perm. Pré-Esco	ola	
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Mat. Permanente – 0448	R\$	45.000,00
12.365.0300.1018 – Constr/Reforma/Ampl Escolas Educ Infa	ntil	
44.90.51 – 0122 – Obras e Instalações – 0449	R\$	100.000,00
44.00.01 0122 Oblas c illotalações 0440	Ι (Ψ	100.000,00
12.365.0300.2055 – Manutenção com Educ Infantil - Pré-Esc	ola	
33.90.14 - 0101 - Diárias - 0472	R\$	20.000,00
33.90.30 - 0101 - Material de Consumo - 473	R\$	40.000,00
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – PF – 475	R\$	8.000,00
33.90.92 – 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores – 477	R\$	5.000,00



Irais	100.000,00
luc.	100.000,00
luc.	
luc.	
luc.	
luc.	
	100.000,00
ΙζΨ	100.000,00
R\$	400 000 00
R\$	45.000,00
cação	
R\$	10.000,00
R\$	25.000,00
R\$	10.000,00
R\$	10.000,00
Ι (Ψ	11.000,00
	11.000,00
ocial	
K\$	5.000,00
	20.000,00
De l	20,000,00
R\$	8.000,00
R\$	8.000,00
R\$	4.000,00
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações – 539	R\$	200.000,00
07.001 – Divisão de Obras Urbanas		
15.451.0700.1078 – Construção de Meio Fio e Sarjetas	1	
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações <i>–</i> 577	R\$	100.000,00
15.451.0800.1629 – Aumento da Área do Cemitério		
44.90.61 – 0100 – Obras e Instalações – 579	R\$	196.400,00
44.90.01 – 0100 – Obias e ilistalações – 379	17.0	190.400,00
15.451.0700.1110 – Aq. Movs, Máqs Equip. Perm p/DIMU	TRAN	
44.90.52 – 0100 – Equip. e Material Permanente – 604	R\$	40.000,00
15.452.0700.2075 – Manutenção com a Sinalização de Tra	ansito	
33.90.39 – 0100 – Outros Serv. Terceiros – PJ – 590	R\$	10.000,00
15.452.0700.2138 - DIMUTRAN - Div. Mun Execut Transit	o e Transp	ortes
33.90.39 – 0100 – Outros Serv. Terceiros – PJ – 592	R\$	10.000,00
15.452.0700.2166 – Manut. Encargos Serv. Urbanos - FET		
33.90.39 – 0130 – Outros Serv. Terceiros – PJ – 879	R\$	155.000,00
15.452.0700.1682 – Obras e Serviços Urbanos - FETHAB		
44.90.30 – 0130 – Material de Consumo – 890	R\$	50.000,00
44.90.39 – 0130 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 891	R\$	50.000,00
	1.4	
25.752.0700.2073 – Manutenção da Iluminação Pública		
33.90.39 – 0100 – Outros Serv. Terceiros – PJ – 603	R\$	150.000,00
08.008 – Fundo Municipal de Assistência Social	1	
08.243.0800.1111 - Aquis.de Veiculo p/ Atender Conselho	o Tutelar	
44.90.52 – 0100 – Equip. e Material Permanente – 755	R\$	20.000,00
44.90.52 – 0124 – Equip. e Material Permanente – 755	R\$	20.000,00
08.244.0200.2087 – Manutenção com Atividades CREAS -	- CRAS	
33.90.39 – 0129 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 711	R\$	50.000,00
00.00.00 0120 Odilos Octivições Totocilos – 1 0 – 7 11	ΙΨ	30.000,00



08.244.0200.2091 – AuxFuneral/Passagens/Cesta Básicas e C	Outros	
33.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 713	R\$	20.000,00
08.243.0700.1030 – Aquis.de Movs Equip Perm p/CREAS/CR		
44.90.52 – 0100 – Equip. e Material Permanente – 721	R\$	10.000,00
09.001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
26.782.0700.1039 – Construção de Pontes e Bueiros		
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações – 760	R\$	100.000,00
26.782.0700.1040 – Abertura, Cascalh./Patr Rede Rodov. Mun	ic	
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações – 761	R\$	150.000,00
26.782.0700.2094 – Consórcio de Desenv. Socioeconômico e		
33.71.41 – 0100 – Contribuições – 772	R\$	10.000,00
26.782.0800.1650 – Infra Estrutura Estradas e Vias Publicas –	· FETH	IAB
44.90.30 – 0130 – Material de Consumo – 776	R\$	50.000,00
44.90.39 – 0130 – Outros Serv. Terceiros – PJ – 777	R\$	50.000,00
44.90.51 – 0130 – Obras e Instalações – 778	R\$	300.000,00
26.782.0800.1665 – Aquis. Máqs/Veículos/ Ônibus – FETHAB		
44.90.52 – 0130 – Equipamentos e Material Permanente – 779	R\$	400.000,00
26.782.0700.2152 – Manut. Conserv. de Estradas e Vias Publi		
33.90.39 – 0130 – Outros Serv Terceiros – PJ - 775	R\$	150.000,00
10.003 – Secretária Municipal de Desporto		
27.812.0200.1046 - Constr/Ampl/ReformaQdas, Campos, Futo	ebol e	Academia
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 0793	R\$	100.000,00
27 942 0200 2409 Manut of Anaia a catidadaa Ligadaa aa E	onort	
27.812.0200.2108 – Manut. c/ Apoio a entidades Ligadas ao E		
33.90.41 – 0100 – Contribuições - 0796	R\$	10.000,00
11.004 – Secret. Munic. De Agricultura e Desenv. Econômico		
20.605.0700.1638 – Aquis. Movs Maqs Equip. Perm. p/Sala Ev		ação



44.90.52 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente – 804	R\$	50.000,00
23.602.0600.2095 – Manut c/ Programa de Inseminação		
	De	0.500.00
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0817	R\$	8.522,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0818	R\$	10.000,00
12.004 – Secret. Mun. Meio Ambiente, Turismo e Lazer		
18.541.0500.1054 - Aquis. Movs Maqs Equip. Permanente		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 835	R\$	15.000,00
18.541.0500.1055 – Revitalização/Manut. Lago Centro Evento	Dr Ge	eraldo
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações – 837	R\$	50.000,00
3	T	
18.542.0500.1044 – Recuperação de Nascentes/APPS/Balneá	rio Lui	iz Riva
44.90.51 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente – 839	R\$	20.000,00
33.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 0863	R\$	10.000,00
44.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0838	R\$	23.675,00
18.542.0500.1628– Imóvel para Aterro Sanitário		
44.90.61 – 0124 – Aquisição de Imóveis – 840	R\$	50.000,00
18.542.0500.2106– Projeto Aterro Sanitário		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0846	R\$	10.000,00
23.605.0600.2102– Realização Passeio Ecológico/Caminhada	s da N	latureza
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0850	R\$	8.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0851	R\$	8.000,00
22 COE 0COO 2402 Poolingoão do Footivol do Poogo		
23.695.0600.2103- Realização do Festival de Pesca		00.045.00
33.90.30 – 0124 – Material de Consumo – 0852	R\$	20.215,00
33.90.31 – 0124 – Premiações Culturais, Artist Cient. e Outras – 0853	R\$	10.000,00
99.999 – Reserva de Contingencia		
99.99.91 – 0100 – Reserva de Contingencia – 876	R\$	140.000,00
99.99.91 – 0124 – Reserva de Contingencia – 876	R\$	290.767,00
33.33.31 - 0124 - Neserva de Contingencia - 070	1/4	290.707,00



TOTAL	R\$	5.290.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Juara-MT, 18 de julho de 2016

Edson Miguel Piovesan Prefeito Municipal